



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS - PB

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2023.

AUTORES: José Igor Denizar Costa da Silva- PP, Rhuan Ribeiro de Araújo-PP e Givanildo Araújo de Fontes-PP.

REPROVADO EM
27/03/2023

PRESIDENTE

LIDO EM 27/03/2023

Presidente

"Emenda modificativa ao Projeto de Resolução nº 01/2023 oriundo do Poder Legislativo, que Altera a redação do caput do artigo 69 e do seu parágrafo 1º, da Resolução Nº 03/2019 – Regimento Interno desta Câmara e dá outras providências."

Art. 1º. O Art. 69º da Resolução Nº 03/2019, através do projeto de Resolução Nº 01/2023, passará a ter a seguinte redação:

"Art. 69- As Sessões Ordinárias terão duração máxima de 03 (três) horas e serão realizadas nas sextas-feiras, com início às 19h00min horas, compreendendo:".

Plenário José Fabiano da Costa Teixeira, 17 de março de 2023.

José Igor Denizar Costa da Silva
Vereador – PP

Rhuan Ribeiro de Araújo
Vereador- PP

Givanildo Araújo de Fontes
Givanildo Araújo de Fontes
Vereador- PP